

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO	2
Portaria N.º 030, de 03 de Maio de 2024.	2

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 839/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438
Site: www.riodoce.mg.gov.br
Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h



Edição nº 839 - Rio Doce, Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

Portaria N.º 030, de 03 de Maio de 2024.

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidora que se especifica.

Considerando a Portaria n° 026, de 30 de abril de 2024, que concedeu férias a servidores;

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Luciana Silva Santos, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Rio Doce, 03 de Maio de 2024.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal